

EDITAL N.º 003/2021 – SSPDS/SEPLAG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – CONVOCAÇÃO, POR ORDEM JUDICIAL, PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - 1ª OPORTUNIDADE.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a convocação para o Exame de Capacidade Física - 1ª Oportunidade, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regidos pelos Editais nº 014/2006 - 01/2014 - SSPDS/SEPLAG, e suas retificações.

1. DA CONVOCAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1. Os candidatos que tiveram a sua **Matrícula Homologada** no Curso de Formação e Treinamento Profissional, conforme publicação do **Edital de Resultado da Matrícula em 16/04/2021 e demais matriculados por ordem judicial para o presente Curso, mesmo que não tenham configurado no Edital de Homologação inicial, tudo conforme listagem constante do Anexo II deste, ficam convocados para o Exame de Capacidade Física - 1ª Oportunidade.**

1.2. Data, horário e local do Exame de Capacidade Física:

Data do Exame: 23/05/2021
Horário de Abertura dos Portões: 08h00
Horário de Fechamento dos Portões: 08h30
Local: UNIFOR – Universidade de Fortaleza
Endereço: Av. Dr. Valmir Pontes, s/n (Portão de Acesso em frente ao Prédio da Previdência Social)
Fortaleza - Ceará

2. DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1. O exame de capacidade física, de natureza eliminatória, será realizado na Cidade de Fortaleza/CE, em até 02 (duas) oportunidades durante o Curso de Formação e Treinamento Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverá ser utilizado preferencialmente o mesmo local e com Atestado atualizado.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local onde se realizará o exame de capacidade física e apresentar obrigatoriamente no momento da identificação:

- a) **Documento de identidade** original com foto;
- b) **Atestado médico** específico (original), conforme **Anexo I** deste Edital, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data de realização, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o exame de capacidade física.

2.2.1. O candidato que tenha se inscrito no concurso na condição de Pessoa com Deficiência – PCD, deve encaminhar até o dia 20 (vinte) de maio de 2021 para o IBFC através do e-mail concurso@ibfc.org.br, laudo médico (conforme apresentado na inscrição do referido concurso) informando a deficiência de que é portador, bem como requerimento solicitando condições especiais para realizações da prova.

2.2.1.1. O requerimento será devidamente avaliado pelo IBFC, quanto ao deferimento ou não do pedido.

2.2.1.1. Caso o candidato não encaminhe a documentação/informações acostadas no item 2.2.1, no prazo estabelecido, entende-se apto para a prova consoante regras gerais constantes deste Edital.

2.3. O atestado médico, de natureza eliminatória, comprova as condições de saúde do candidato para a realização do exame de capacidade física.

2.4. O candidato que não atender ao item 2.2 deste Edital não poderá realizar a prova de condicionamento físico sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

2.5. Para a realização do exame de capacidade física, o candidato deverá apresentar-se com roupa apropriada para a prática de educação física.

2.6. O candidato que for flagrado portando e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação nas dependências do local onde estiver realizando a prova será convidado a retirar do recinto e não o fazendo será eliminado do Concurso.

2.7. Das Orientações de Proteção e Prevenção ao CORONAVÍRUS:

2.7.1. Seguindo as orientações das autoridades, quanto à prevenção e controle da transmissão da Covid-19 e, respeitando as especificidades das atividades a serem realizadas, torna-se necessário que o candidato siga o protocolo de segurança especificados neste Edital.

2.7.2. O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização do exame estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações, tornando se necessário que o candidato:

2.7.2.1. Submeta-se à verificação da temperatura corporal:

- a) A temperatura corporal do candidato será aferida no momento de sua chegada ao ambiente de aplicação.
- b) Se a temperatura do candidato for superior a 37,5°C, será imediatamente realizada uma segunda aferição e, caso seja confirmada a temperatura acima de 37,5 °C, o candidato será encaminhado para outro ambiente juntamente com outros candidatos que se encontrarem na mesma situação para a aplicação do exame.

2.7.2.2. Mantenha o distanciamento social:

- a) Não devem ocorrer interações como abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico.
- b) Os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada dos locais de prova devem ser mantidos pelos candidatos até o encerramento dos testes, sendo proibido aos candidatos permanecerem no interior do local do exame após o seu término.
- c) Atender expressamente às orientações da equipe de aplicação de exame, mantendo sempre o distanciamento mínimo entre as pessoas, durante o período de aplicação e em todos os ambientes.

2.7.2.3. Use máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca:

- a) O candidato deverá chegar ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas;
- b) A retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, nos momentos da identificação pessoal, para consumo de água ou alimentos, para realizar a substituição da máscara ou para a realização da corrida de 12 (doze) minutos, conforme orientação dos avaliadores.

- c) Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição.
- d) O candidato deverá permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências do local de aplicação do exame.
- e) As máscaras trazidas pelos candidatos serão de uso individual e não poderão ser compartilhadas.

2.7.2.4. Leve seus próprios frascos de álcool em gel:

- a) Leve seus próprios frascos de álcool em gel (70%) ou outros antissépticos para higienização das mãos;
- b) Os frascos de álcool em gel trazidos pelos candidatos serão de uso individual e não poderão ser compartilhados.

2.7.2.5. Leve água para o seu próprio consumo:

- a) Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

2.7.3. A obrigatoriedade do uso de máscaras, distanciamento e higienização das mãos é aplicável para qualquer pessoa que for autorizada a acessar o local de realização do exame.

2.7.4. Ao terminar o exame, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação dos testes.

2.7.5. Os candidatos que apresentarem sintomas gripais como febre, tosse, dificuldade para respirar, acompanhada ou não de febre devem permanecer em casa e, se necessário, procurar por assistência médica, de acordo com as orientações dos órgãos de saúde.

2.7.6. Não é indicado que um candidato com suspeita da Covid-19 compareça a um local de aplicação, ou seja, não há que se falar em circulação, seja ela em ambientes de exames ou demais locais públicos, principalmente por recomendação dos órgãos de saúde.

2.7.7. A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização dos exames e a sua exclusão do concurso público.

2.7.8. Os candidatos participantes também são responsáveis pelo combate à Covid-19 e precisam estar atentos para o cumprimento das regras impostas com consciência, visando resguardar a sua saúde e a das demais pessoas. As orientações e determinações pelos órgãos de saúde prezam pela segurança de todos e por esse motivo devem ser cumpridas e respeitadas.

3. DOS TESTES DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1. Os testes previstos para o exame de capacidade física **serão realizados em até 2 (duas) tentativas** no mesmo dia de prova, **com exceção da corrida de 12 (doze) minutos**, que será realizada em apenas 1 (uma) tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, **poderá realizar, após 5 (cinco) minutos de descanso, a segunda tentativa.**

3.2. FLEXO-EXTENSÃO – FEMININO (Flexo-Extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco):

Posição inicial:

Decúbito ventral, perpendicularmente ao banco suco com os joelhos apoiados sobre ele, mãos espalmadas e apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos.

Execução:

- a) A candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo menor do que 90 graus ao aproximar o tórax a 10 centímetros do solo e retornar à posição inicial somente estendendo repetidamente os cotovelos.
- b) As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados.
- c) Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão.
- d) A candidata, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos
- e) estendidos.
- f) A movimentação de quadris ou pernas, como forma de auxiliar a execução do movimento o invalidará.
- g) O banco sueco a ser utilizado pelas candidatas para a execução deste exercício possuirá altura de, aproximadamente, 30 (trinta)cm.
- h) Uma linha a 10 (dez) centímetros da borda do banco sueco será marcada em toda a extensão de seu comprimento, que delimitará a área em que deverão estar apoiados os joelhos da candidata.
- i) Caso a candidata encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), a contagem encerrada.
- j) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos.
- k) O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro será acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”.

3.3. FLEXO-EXTENSÃO – MASCULINO (Flexo-Extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo):

Posição inicial:

Deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido.

Execução:

- a) Flexão dos cotovelos aproximando, o corpo alinhado, do solo em 10 (dez) centímetros, sem haver contato com qualquer parte do corpo com o solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos.
- b) Extensão dos braços voltando à posição inicial, completando assim 1 (um) movimento completo.
- c) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.
- d) Caso, na flexão dos cotovelos, o corpo esteja desalinhado ou toque alguma parte do corpo no solo a contagem será encerrada.
- e) O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos.
- f) O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”.
- g) O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido.
- h) O cronômetro será acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”.

3.4. RESISTÊNCIA ABDOMINAL – MASCULINO E FEMININO:

- a) O candidato coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente

- b) estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos.
- c) Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o candidato adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos.
- d) É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão.
- e) Em seguida, o candidato retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento.
- f) O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”.
- g) O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido.
- h) O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”.
- i) É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

3.5. CORRIDA DE 50 METROS - MASCULINO E FEMININO:

- a) O candidato deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha.
- b) Ao ser dada a voz de comando “Atenção...Já!”, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada.
- c) A marcha do cronômetro será interrompida quando o candidato ultrapassar a linha de chegada com o tórax.
- d) O teste deve ser desenvolvido em pista de atletismo ou em área de superfície plana convenientemente demarcada.
- e) Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos.
- f) O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo candidato para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.

3.6. CORRIDA EM 12 MINUTOS - MASCULINO E FEMININO:

- a) O candidato deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste.
- b) O teste terá início através da voz de comando “Atenção...Já!” e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto.
- c) Aos 10 (dez) minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos candidatos, avisando que faltam dois minutos.
- d) Ao término da prova o candidato não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 (doze) minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.

4. DA PONTUAÇÃO DO TESTES DO EXAME DE CAPACIDADE FISICA

4.1. A pontuação máxima possível para cada um dos 4 (quatro) testes é de 100 (cem) pontos, conforme estabelecido nas tabelas abaixo do item 4.3.

4.2. A interpolação de pontos, em relação às tabelas abaixo será feita da seguinte forma:

- a) **Flexo-extensão:** 5 (cinco) pontos por movimento completo;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

- b) **Resistência abdominal:** 5 (cinco) pontos por movimento completo;
- c) **Corrida de 50 metros:** – 0,4 (menos quatro décimos) ponto a cada 0,01 (um centésimo segundo);
- d) **Corrida em 12 minutos:** 1 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos.

4.3. Os desempenhos dos candidatos em cada teste de condicionamento físico serão transformados em pontos, conforme tabelas a seguir:

FEMININO								
TESTES				IDADE/PONTOS				
Flexo-Extensão	Abdominal	Corrida 50 m	Corrida 12 minutos	Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	41 anos ou mais
04	10	11"25	1.300 m	0	0	0	0	0
06	12	11"00	1.400 m	0	0	0	0	10
08	14	10"75	1.500 m	0	0	0	10	20
10	16	10"50	1.600 m	0	0	10	20	30
12	18	10"25	1.700 m	0	10	20	30	40
14	20	10"00	1.800 m	10	20	30	40	50
16	22	9"75	1.900 m	20	30	40	50	60
18	24	9"50	2.000 m	30	40	50	60	70
20	26	9"25	2.100 m	40	50	60	70	80
22	28	9"00	2.200 m	50	60	70	80	90
24	30	8"75	2.300 m	60	70	80	90	100
26	32	8"50	2.400 m	70	80	90	100	100
28	34	8"25	2.500 m	80	90	100	100	100
30	36	8"00	2.600 m	90	100	100	100	100
32	38	7"75	2.700 m	100	100	100	100	100

MASCULINO								
TESTES				IDADE/PONTOS				
Flexo-Extensão	Abdominal	Corrida 50 m	Corrida 12 minutos	Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	41 anos ou mais
04	16	9"75	1.500 m	0	0	0	0	0
06	18	9"50	1.600 m	0	0	0	0	10
08	20	9"25	1.700 m	0	0	0	10	20
10	22	9"00	1.800 m	0	0	10	20	30
12	24	8"75	1.900 m	0	10	20	30	40
14	26	8"50	2.000 m	10	20	30	40	50
16	28	8"25	2.100 m	20	30	40	50	60
18	30	8"00	2.200 m	30	40	50	60	70
20	32	7"75	2.300 m	40	50	60	70	80
22	34	7"50	2.400 m	50	60	70	80	90
24	36	7"25	2.500 m	60	70	80	90	100
26	38	7"00	2.600 m	70	80	90	100	100
28	40	6"75	2.700 m	80	90	100	100	100
30	42	6"50	2.800 m	90	100	100	100	100
32	44	6"25	2.900 m	100	100	100	100	100

5. DO JULGAMENTO DO EXAME DE CAPACIDADE FISICA

5.1. O exame de capacidade física, de natureza eminentemente eliminatória, terá notas atribuídas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme constam das respectivas tabelas de pontuação constantes do item 4.3 deste Edital.

5.2. A nota do exame de capacidade física corresponderá à somatória dos pontos obtidos nos quatro testes do exame de capacidade física, sendo o candidato considerado no resultado como **“APTO”** ou **“INAPTO”**.

5.3. Para ser considerado “APTO” no exame de capacidade física o candidato deverá obter:

a) No mínimo, 10 (dez) pontos em cada um dos testes definidos; e

b) Perfazer nota igual ou superior a 170 (cento e setenta) pontos.

5.4. O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer dos testes definidos nos respectivos itens deste Edital, será considerado **“INAPTO”**, independentemente das demais pontuações, sendo automaticamente eliminado dos testes subsequentes.

5.5. Os candidatos considerados **“INAPTOS”** na primeira aplicação do exame de capacidade física serão submetidos a novo exame, decorrido período mínimo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do resultado da primeira aplicação do exame de capacidade física.

5.6. Os candidatos considerados **“AUSENTES”** no exame de capacidade física, serão excluídos do Concurso Público.

5.7. O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes e/ou deixar de realizar qualquer uma das provas, no prazo determinado ou modo previsto neste edital será considerado inapto e conseqüentemente eliminado do certame.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, frequentemente, as publicações de todos os comunicados e editais referentes ao concurso público, nos seguintes endereços eletrônicos: www.aesp.ce.gov.br, www.ibfc.org.br e Diário Oficial do Estado do Ceará.

6.2. A data provável de divulgação do resultado desta etapa e a convocação para a 2ª oportunidade do Teste de Aptidão Física será no dia 14/06/2021, no site do IBFC.

6.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

6.4. Caso os órgãos de saúde adotem medidas sanitárias mais rígidas de distanciamento social, devida a uma elevada capacidade de propagação do novo coronavírus, o exame poderá ser adiado e remarcação em momento oportuno de acordo com as orientações sanitárias.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 06 de maio de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

Carlos Mauro Benevides Filho
Secretário do Planejamento e Gestão



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

ANEXO I - MODELO DE ATESTADO MÉDICO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a)

_____,
portador(a) do RG _____ e CPF _____,
UF _____, nascido(a) em ____/____/_____, encontra-se APTO (A) para realizar testes de esforços físicos exigidos para o exame de capacidade física, a fim de concorrer ao cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, do Edital de Concurso Público nº _____ – SSPDS/SEPLAG, da Polícia Civil do Estado do Ceará.

(Local e Data)

(obs. a data deste atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data do exame de capacidade física).

(Nome e número do CRM)

Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado da sua assinatura.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

ANEXO II – LISTAGEM DOS ALUNOS
ordem – nº de inscrição – nome

Ordem	Inscrição	Nome
01	4132033	ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS
02	4006550	AGNES MACEDO FREIRE
03	4004663	ALAN MACEDO MOREIRA GOMES
04	4249640	ALEXANDRE VIEIRA GALINDO
05	4159217	ANDRE NICODEMOS DA CRUZ
06	4061853	ARIANE BUHLER RITTER
07	4081307	BEATRIZ MATOS PESSOA
08	4146387	CAIO FABIO NUNES LIMEIRA
09	4025938	CLÉCIO CARDOSO DA SILVA
10	4181913	DANILO ROBERTO PAULINO SILVA SANTOS
11	4010450	DEMITRI NOBREGA CRUZ
12	4266668	DIEGO GOMES DOS SANTOS
13	4089570	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA
14	4195957	EDVALDO FERREIRA GOMES FILHO PATRIOTA
15	4233506	EMANOEL LIMA DAMASIO
16	4086864	ERICK DANIEL MENDES DE BRITO SOUSA
17	4252284	ERIVELTO NUNES DE ALMEIDA
18	4009550	FABIANO SILVA AZEVEDO
19	4205332	FABIO MATTOSO GOMES
20	4151550	FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA
21	4036603	FERNANDO ANTONIO MOREIRA SALES
22	4070224	FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES
23	4004060	FRANCISCA ALAIANE AGUIAR NASCIMENTO
24	4119940	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JÚNIOR
25	4014090	FRANCISCO DE MORAES ALENCAR FILHO
26	4082664	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALMEIDA AZEVEDO
27	4200969	HALINE PAMELA LIMA DOS REIS LEAL
28	4046528	JOAO ALBERTO SOARES NETO
29	4119339	JOAO BATISTA DE LIMA JUNIOR
30	4264860	JULIO CESAR NOGUEIRA DOS PASSOS DIAS
31	4089405	JULIO CESAR REMIGIO DE FARIAS ANDRADE
32	4272544	JULIO DE MORAIS ROCHA
33	4150511	KAIO CESAR COELHO NUNES
34	4051831	LUCÍDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO
35	4182936	LUIZ FABIO PEREIRA DOS SANTOS
36	4022599	MARCOS CÉSAR SERRA DE FREITAS
37	4247736	MARCOS VINICIUS CACAU LIMA
38	4082109	MARLIO CIDRACK PRATA
39	4012127	ONIELSON SALVIANO DE SOUSA
40	4002075	OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA
41	4152697	PEDRO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA
42	4293649	RONALDO NICACIO SOARES
43	4119614	VICENTE DE PAULA RODRIGUES COELHO
44	4005252	VINICIUS MARCIO DE MELO MARQUES
45	4135920	PRICILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA

* Os candidatos do concurso de 2006 deixaram de ser convocados para a realização do Teste de Aptidão Física em virtude de já terem realizado esta etapa do certame, conforme edital nº 067/007, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 05/11/2007 (pág.56).